



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCS Nº. 001/2018

Dispõe sobre os procedimentos para finalização do Planejamento Acadêmico 2018.1 no âmbito do Centro de Ciências da Saúde.

A Presidente do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS/UFRB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor de Centro, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que no planejamento acadêmico do semestre letivo 2018.1 deverão ser mantidos os mesmos horários de oferta dos componentes curriculares do semestre 2017.2.

§ 1º As alterações de horário que se fizerem necessárias deverão ser realizadas pelos respectivos Colegiados de Cursos segundo critérios que julguem relevantes.

§ 2º Os Colegiados de Curso deverão encaminhar à Gestão de Ensino relatório com descrição das alterações efetuadas no planejamento acadêmico para o semestre 2018.1 e respectivos critérios considerados para os ajustes.

Art. 2º Estabelecer como prazo para o envio das planilhas de horários de componentes curriculares do semestre letivo 2018.1 pelos Colegiados de Curso à Gestão de Ensino o dia 09 de Fevereiro de 2018.

§ 1º Após a entrega das planilhas de horários dos componentes curriculares de 2018.1, solicitações de ajuste poderão ser apresentadas pelos Colegiados de

Curso à Gestão de Ensino, desde que devidamente justificadas, até o dia 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Jesus, 02 de fevereiro de 2018

Flávia Conceição dos Santos Henrique
Diretora
Presidente do Conselho Diretor de Centro de Ciências da Saúde